



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CARNAUBAIS

No XX - Nº 1018 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020</b>  Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.  Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Maria do Carmo dos Santos Charniane Leocádio Bezerra	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>  Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>  Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 0003/2020

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA NO ITEM Nº. 19

O Município de Carnaubais, através da sua Pregoeira, torna público que, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 0003/2020, que tem como objeto Registro de preços para Futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Material permanente, para atender as necessidades da secretaria de saúde como também as Unidades Básicas de Saúde de Carnaubais/RN, realizada em 12 de fevereiro de 2020, às 09h00min, foi considerada DESERTA no item nº. 19 (Veículo de passeio; Zero km; ano 2020; modelo 2020, emplacado, IPVA pago, licenciamento pago, motorização mínima de 1.0 a 1.3, 4 (quatro) portas, cinco lugares, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas das portas, alarme, ar condicionado, airbag dup, jogo de tapetes, protetor de motor, cor branca. Motor - Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = Flexível (Gasolina e/ou Etanol em qualquer proporção); Potência de pelo menos 75 cv; Torque de pelo menos 9,7 kgfm<sup>3</sup>; Cilindrada mínima = 999 cm<sup>3</sup>cc; Sistema de

Alimentação = Injeção eletrônica; Abastecimento de Combustível - Capacidade mínima = 50 litros; Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas; Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Direção - elétrica ou eletro hidráulica, original de fábrica. Transmissão - Mínimo de 5 marchas à frente, 1 marcha à ré. Sistema Elétrico - Original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo. j) Garantias E Assistências Técnicas - A garantia de veículo deverá ser total, inclusive abrangendo os acessórios instalados pela empresa, com cobertura pelo período mínimo de 12 (doze) meses e sem limite de quilometragem a contar do efetivo recebimento do veículo pelo contratante (retirada do veículo do pátio) ou pelo período previsto no manual do proprietário, prevalecendo o de maior período. k) Execução Da Garantia: - Considerando que os veículos serão utilizados em todas as regiões do país, a assistência técnica deverá ser disponível em

todas as Unidades da Federação para execução da garantia e assistência técnica por meio de serviços especializados de manutenção homologados pelo fabricante. As revisões periódicas previstas no manual do proprietário, no caso, o órgão donatário, conforme (Termo de Doação emitido pelo Ministério da Saúde), na rede nacional de concessionárias autorizadas da fabricante, com ônus para a proprietária, durante o prazo de garantia dos veículos nas condições estabelecidas no manual do proprietário.), por não comparecerem interessados. A SEGUNDA CHAMADA SERÁ REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2020, as 09h00min; CARNAUBAIS, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

**EXTRATO DA ATA N° 09/2020 referente ao processo administrativo n° 2019.08.29.0011.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa M.N. FERREIRA, CNPJ 17.178.250/0001-19, com sede na ROD BR 304, N° 150, Armz KM 106 - Assú/RN; Doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si a presente ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de merenda escolar para fornecimento da merenda escola, do Município de Carnaubais este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$827.119,59 (oitocentos e vinte e sete mil cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos ), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 30 de Janeiro de 2020.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

**EXTRATO DA ATA N° 10/2020 referente ao processo administrativo n° 2019.08.29.0011.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa C. TRAJANO PINTO MENDONÇA, CNPJ 05.909.473/0001-20, com sede No Sitio Santo Antônio - Assú/RN; Doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si a presente ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de merenda escolar para fornecimento da merenda escola, do Município de Carnaubais este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$37.367,00 (trinta e sete mil reais ), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 30 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

**EXTRATO DO CONTRATO N° 16/2020 referente ao processo de Chamada Pública n° 002/2020.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e O Sr. ANTONIO MESSIAS DE OLIVEIRA SILVA, CPF sob o N° 008.903.824-09, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços de árbitro para os campeonatos municipais de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de R\$90,00 para serviços de árbitro de futebol campo, R\$

55,00 para serviços de árbitro de futebol minicampo, areia e society, R\$ 70,00 para serviço de árbitro de futsal, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 01 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

**EXTRATO DO CONTRATO N° 14/2020 referente ao processo de Chamada Pública n° 002/2020.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Manguieira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e O Sr. MANASSES CAMARA DE SOUZA, CPF sob o N° 036.676.564-75, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços de mesário para os campeonatos municipais de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de R\$45,00 para serviços de mesário de futebol campo, R\$ 25,00 para serviços de mesário de futebol minicampo, areia e society, R\$ 35,00 para serviço de mesário de futsal, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 01 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

**EXTRATO DO CONTRATO N° 15/2020 referente ao processo de Chamada Pública n° 002/2020.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO

GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Manguieira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e O Sr. ALANILSON DE SOUSA SILVA, CPF sob o N° 048.784.234-04, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços de árbitro para os campeonatos municipais de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de R\$90,00 para serviços de árbitro de futebol campo, R\$ 55,00 para serviços de árbitro de futebol minicampo, areia e society, R\$ 70,00 para serviço de árbitro de futsal, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 01 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

**DECRETO SUPLEMENTAR N° 11/2019 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

THIAGO MEIRA MANGUEIRA, Prefeito Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal n° 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.813.767,14, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas: Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa 2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais 2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete 2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE GABINET 23 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil Fonte: 10010000 R\$ 97,50 35 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 1.774,44 36 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 13.000,00 Total da Ação: R\$ 14.871,94 Total da

Unidade Orçamentária: R\$ 14.871,94 2002 - Secretaria Municipal de Administração 2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO 53 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 10010000 R\$ 42.400,16 68 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 10010000 R\$ 1.115,00 70 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 1.000,00 Pessoa Jurídica 10010000 71 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 27.806,30 73 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 8.750,00 Total da Ação: R\$ 81.071,46 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 81.071,46 2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação 2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU 90 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 10010000 R\$ 26.000,00 104 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 155.000,00 Total da Ação: R\$ 181.000,00 3.0 - CONTRIBUICAO AO PROG.DE ASSIST. AO SERVIDOR-PASEP 125 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 15300000 R\$ 32.000,00 Total da Ação: R\$ 32.000,00 3.1 - DEVOLUCAO DE SALDOS NAO UTILIZADOS 122 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 15100000 R\$ 30.000,00 Total da Ação: R\$ 30.000,00 3.2 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E ACORDO JUDICIAIS 126 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: 10010000 R\$ 50.000,00 Total da Ação: R\$ 50.000,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 293.000,00 2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 163 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 5.868,99 Total da Ação: R\$ 5.868,99 2.11 - MANUTENCAO DAS PRATICAS DESPORTIVAS 173 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15300000 R\$ 6.240,00 Total da Ação: R\$ 6.240,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 12.108,99 2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo 2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 206 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15300000 R\$ 3.771,75 211 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 3.180,00 212 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 6.967,09 Total da Ação: R\$ 13.918,84 2.14 - REAL. E APOIO A EV. ART., CULTURAI E FESTIVOS 230 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte: 15300000 R\$ 16.700,00 233 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 10010000 R\$ 900,00 235 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 1.331,00 237 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas

Físicas Fonte: 15300000 R\$ 1.000,00 Total da Ação: R\$ 19.931,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 33.849,84 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo 1.22 - IMPLANTACAO/EXPANSAO/MELHORIA DA ILUM. PUBLICA 284 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16200000 R\$ 10.000,00 Total da Ação: R\$ 10.000,00 2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EURBA 251 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15300000 R\$ 28.685,18 252 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16200000 R\$ 30.301,81 256 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 13.065,00 Total da Ação: R\$ 72.051,99 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 82.051,99 2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos 2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDIRCOS 297 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 43.057,25 Total da Ação: R\$ 43.057,25 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 43.057,25 2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente 2.22 - MANUT\_SECR\_MUL\_ DE DESENVOL\_RURAL E MEIO AMBIENTE 343 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15300000 R\$ 16.472,68 346 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 7.586,60 347 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 24.481,80 Total da Ação: R\$ 48.541,08 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 48.541,08 2010 - Secretaria Municipal de Educação 2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 422 - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 11400000 R\$ 137.236,89 437 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 11400000 R\$ 604,53 Total da Ação: R\$ 137.841,42 2.29 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% 506 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 11160060 R\$ 20.000,00 508 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 11160060 R\$ 88.904,34 Total da Ação: R\$ 108.904,34 2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% 524 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 11160040 R\$ 3.073,94 Total da Ação: R\$ 3.073,94 2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 371 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 11110000 R\$ 35.885,51 375 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 11400000 R\$ 3.347,39 376 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 11500000 R\$ 13.192,46 384 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 11400000 R\$ 12.202,03 Total da Ação: R\$ 64.627,39 2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS 446 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 11400000 R\$ 9.068,74 452 -

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 11400000 R\$ 2.243,20 Total da Ação: R\$ 11.311,94 2.36 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC - PNAE - FUND 472 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 11220000 R\$ 36.484,08 Total da Ação: R\$ 36.484,08 2.37 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. - PNAE - CRECHE 540 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 11220000 R\$ 9.371,21 Total da Ação: R\$ 9.371,21 2.38 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRE - ES 542 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 11220000 R\$ 10.133,59 Total da Ação: R\$ 10.133,59 2.39 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA 475 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 11220000 R\$ 3.539,07 Total da Ação: R\$ 3.539,07 2.40 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE 477 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 11220000 R\$ 1.291,81 Total da Ação: R\$ 1.291,81 2.41 - PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR 549 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 11400000 R\$ 86.940,00 Total da Ação: R\$ 86.940,00 2.76 - PROG. NACIONAL DE ALIMENT. ESC - PNAE - MAIS EDUCACAO 479 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 11220000 R\$ 1.602,74 Total da Ação: R\$ 1.602,74 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 475.121,53 3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais 3001 - Secretaria Municipal de Saúde 2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS 654 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12400000 R\$ 21.072,20 658 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12400000 R\$ 59,92 Total da Ação: R\$ 21.132,12 2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE 556 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 12110000 R\$ 30.000,00 574 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12110000 R\$ 152.470,64 575 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12400000 R\$ 127.091,00 Total da Ação: R\$ 309.561,64 2.47 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS 591 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 12110000 R\$ 2.700,00 Total da Ação: R\$ 2.700,00 2.48 - MANUT. PROGR. AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS 625 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 12140000 R\$ 6.000,00 Total da Ação: R\$ 6.000,00 2.49 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 638 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12140000 R\$ 23.583,30 640 - 3.3.90.39.00 - Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12140000 R\$ 85.273,35 Total da Ação: R\$ 108.856,65 2.50 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB 644 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 12140000 R\$ 29.999,81 645 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12140000 R\$ 30.771,48 Total da Ação: R\$ 60.771,29 2.53 - FUNC. MANUT. PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA 674 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 12140000 R\$ 40.097,35 Total da Ação: R\$ 40.097,35 2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE E/OU UBS 659 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12140000 R\$ 51.536,00 660 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12400000 R\$ 36.252,75 661 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 12140000 R\$ 25.010,64 666 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12110000 R\$ 6.000,00 667 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12140000 R\$ 25.958,85 668 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12400000 R\$ 11.975,53 Total da Ação: R\$ 156.733,77 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 705.852,82 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais 4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social 2.47 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS 851 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 10010000 R\$ 6.818,00 Total da Ação: R\$ 6.818,00 2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA 707 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 10010000 R\$ 1.705,62 Total da Ação: R\$ 1.705,62 2.62 - ANUTENCAO DO CRAS/PAIF 771 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 10010000 R\$ 4.821,68 772 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 13110000 R\$ 10.100,00 Total da Ação: R\$ 14.921,68 2.64 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF 792 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 13110000 R\$ 343,24 796 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 13110000 R\$ 451,70 Total da Ação: R\$ 794,94 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 24.240,24 Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir: 2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais 2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete 2.46 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEGURANCA PUBLICA 45 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 10010000 R\$ 10.000,00 46 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 15300000 R\$ 4.871,94 Total da Ação: R\$ 14.871,94

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 14.871,94 2002 - Secretaria Municipal de Administração 2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO 60 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15300000 R\$ 20.000,00 69 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15300000 R\$ 10.000,00 78 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 10010000 R\$ 4.000,00 79 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15300000 R\$ 4.671,30 Total da Ação: R\$ 38.671,30 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 38.671,30 2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação 3.2 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E ACORDO JUDICIAIS 127 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: 15300000 R\$ 130.000,00 Total da Ação: R\$ 130.000,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 130.000,00 2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 158 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 10010000 R\$ 5.868,99 Total da Ação: R\$ 5.868,99 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.868,99 2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo 2.14 - REAL. E APOIO A EV. ART., CULTURAIS E FESTIVOS 232 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15300000 R\$ 18.931,00 Total da Ação: R\$ 18.931,00 2.17 - PROG. DE APOIO AS ASSOS. E DEMAIS ENT. S/FINS LUCR 244 - 3.3.50.41.00 - Contribuições Fonte: 15300000 R\$ 6.951,75 246 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: 15300000 R\$ 7.967,09 Total da Ação: R\$ 14.918,84 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 33.849,84 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo 2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EURBA 255 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 21.000,00 Total da Ação: R\$ 21.000,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 21.000,00 2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos 1.24 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS E/OU CAIXAS DAGUAS 309 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15300000 R\$ 43.057,25 Total da Ação: R\$ 43.057,25 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 43.057,25 2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente 2.24 - ASSISTENCIA A AGRICULTUTURA - CORTE DE TERRA 364 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 10010000 R\$ 3.541,08 365 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15300000 R\$ 5.000,00 366 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 34.000,00 368 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 10010000 R\$ 6.000,00 Total da Ação: R\$ 48.541,08 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 48.541,08 2010 - Secretaria Municipal de Educação 1.30 - CONSTRUÇÃO DE

ESCOLAS 391 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 11250000 R\$ 12.190,01 Total da Ação: R\$ 12.190,01 1.33 - CONST. QUADRAS POLIESPORTIVA COBERTAS E/OU DESCOBERTAS 400 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 11400000 R\$ 75.000,00 Total da Ação: R\$ 75.000,00 1.35 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIA EM GERAL 404 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Fonte: R\$ 55.000,00 Permanente 11250000 Total da Ação: R\$ 55.000,00 2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 408 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 11110000 R\$ 135.331,68 410 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 11170060 R\$ 55.000,00 Total da Ação: R\$ 190.331,68 2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 414 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 11110000 R\$ 55.000,00 Total da Ação: R\$ 55.000,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 387.521,69 2099 - Reserva de Contingência 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 550 - 9.9.99.99.00 - A Classificar Fonte: 10010000 R\$ 360.291,99 Total da Ação: R\$ 360.291,99 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 360.291,99 3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais 3001 - Secretaria Municipal de Saúde 1.39 - AQUI. EQUIP. MEDICO HOSP. ODONT. LABORATORIAIS 601 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 12150000 R\$ 40.000,00 Total da Ação: R\$ 40.000,00 1.4 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS 597 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 12150000 R\$ 55.000,00 598 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 12200000 R\$ 55.000,00 Total da Ação: R\$ 110.000,00 1.40 - CONSTRUCAO, REFORMA E/OU MELHORIAS DAS UBS 605 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 12150000 R\$ 45.000,00 606 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 12200000 R\$ 100.000,00 Total da Ação: R\$ 145.000,00 1.41 - REFORMA E/OU MELHORIAS NO HOSPITAL MATERNIDADE 611 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 12150000 R\$ 100.000,00 612 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 12200000 R\$ 100.000,00 Total da Ação: R\$ 200.000,00 1.42 - AQUISICAO, INSTALACAO DE ACADEMIA AO AR LIVRE 617 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 12150000 R\$ 46.852,82 Total da Ação: R\$ 46.852,82 1.50 - CONSTR. DE PC COM ACADEMIA PARA IDOSOS E PLAY GRA 593 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 12200000 R\$ 70.000,00 594 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 12900000 R\$ 50.000,00 595 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 12200000 R\$ 44.000,00 Total da Ação: R\$ 164.000,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 705.852,82 4 –

Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais  
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social  
2.60 - PROGRMA DE DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS  
857 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para  
Distribuição Gratuita Fonte: 15300000 R\$ 24.240,24  
Total da Ação: R\$ 24.240,24 Total da Unidade  
Orçamentária: R\$ 24.240,24 Art. 3º - Revogam-se as  
disposições em contrário. Art. 4º - Este Decreto entra  
em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 1  
de novembro de 2019

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
Prefeito Municipal

Espaço em branco

Registre-se e Publique-se.

---

Edição encerrada

Espaço em branco

Espaço em branco